



BOA VISTA

Sexta-feira
16 de Maio
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55

Exercício:2025

DECRETO Nº 49(O), DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2676

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de **R\$ 366.321,02** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **366.321,02**

02 08 02 Gestão do SUS e Investimentos

498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	SAÚDE - Despesas com ASPS	366.321,02

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: **-366.321,02**

02 08 02 Gestão do SUS e Investimentos

2040	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	SAÚDE - Despesas com ASPS	-366.321,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 50, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2676 de 02/01/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2676 de 02/01/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradela Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alyares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pilon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Boa Vista-RR, de 07 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 50, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02		Executivo			
02	07	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC		
Ficha:	233	12.361.0016.2041.0000	Fortalecimento do EJA		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		F.R: 1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		210.000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		22.742,34
Ficha:	238	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		68.493,75
Ficha:	256	12.361.0018.2046.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental – Educação Indígena		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		68.493,75
Ficha:	295	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		574.413,97
Ficha:	296	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		F.R: 1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		210.000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos		294.449,67
Ficha:	1229	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		1.300.135,14
Ficha:	1979	12.365.0078.2051.0000	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches		
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE		506.479,97
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					2.835.208,59



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50, DE 07 DE ABRIL DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	215	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-1.437.122,64
Ficha:	1237	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		210.000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos	-192.168,73
Ficha:	1239	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		210.000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos	-10.736,03
Ficha:	2018	12.361.0018.2046.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental – Educação Indígena	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		210.000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00
Ficha:	268	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-574.413,97
Ficha:	274	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		210.000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos	-94.287,25
Ficha:	302	12.365.0078.2057.0000	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-6.479,97



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 50 , DE 07 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	1806	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-500.000,00
Ficha:	2020	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		210.000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos	-10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.835.208,59



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51(O), DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.676 de 02 de janeiro de 2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 2.676 de 02/01/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51(O), DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02		Executivo				
	02	07	03	Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC		
Ficha:	419	13.392.0026.2076.0000		Cultura para Todos		
		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		
		100.000		Geral		1.640.410,25
Ficha:	455	27.812.0027.2081.0000		Desenvolvimentos Esportivos		
		3.3.50.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		
		100.000		Geral		410.102,78
Ficha:	1427	27.812.0027.2081.0000		Desenvolvimentos Esportivos		
		3.3.50.30.00		Material de Consumo		
		F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		
		100.000		Geral		410.102,77
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						2.460.615,80

REDUÇÕES

LOCAL: 02		Executivo				
	02	90	99	Reserva de Contingência		
Ficha:	1866	99.999.9999.9003.0000		Reserva para Emendas do Poder Legislativo		
		9.9.99.99.00		Reserva de Contingência		
		F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		
		100.000		Geral		-2.460.615,80
TOTAL DAS ANULAÇÕES						-2.460.615,80



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 52(O), DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 820.205,55 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			820.205,55
02 08 03	Gestão da Atenção Básica		
2174	10.301.0033.2095.0000	Gestão de Saúde Bucal – Expansão do Programa Brasil Sorridente	
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	SAÚDE - Despesas com ASPS	820.205,55

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:	-820.205,55
-----------	-------------

02 90 99	Reserva de Contingência		
1866	99.999.9999.9003.0000	Reserva para Emendas do Poder Legislativo	
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-820.205,55



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 52(O), DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 54(O), DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 40.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			40.000,00
02 27 01	Secretaria. Municipal de Segurança e Ordem Pública-SMSOP		
2255	06.122.0089.2377.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSOP	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	Geral	40.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:			-40.000,00
02 27 01	Secretaria. Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP		
2262	06.122.0089.2377.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSOP	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	Geral	-40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 55(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 6.964.113,32** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 6.964.113,32

02 07 02 FUNDEB

2706	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2 540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB 70%	5.847.168,47

02 07 03 Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC

2702	13.392.0026.2076.0000	Cultura para Todos	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1 719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	
	110 000	Geral - Convênios/entidades/fundos	500.000,00

02 08 02 Gestão do SUS e Investimentos

2705	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	372.949,83

02 30 01 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2693	08.122.0046.2406.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.942,70



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 55(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

02 30 01 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
2694	08.122.0046.2406.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
2695	08.122.0046.2406.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.078,68
2521	08.241.0049.1416.0000	Construção do Abrigo do Idoso	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.973,64

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: -6.964.113,32

02 07 02 FUNDEB			
2183	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 2 540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB 70%	-5.847.168,47

02 07 03 Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC			
2067	13.392.0026.2076.0000	Cultura para Todos	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
	F.R.: 1 719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	
	110 000	Geral - Convênios/entidades/fundos	-500.000,00

02 08 02 Gestão do SUS e Investimentos			
498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	-372.949,83



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 55(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

02 30 01 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

2461	08.122.0046.2407.0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-61.942,70
2462	08.122.0046.2407.0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
2469	08.122.0046.2408.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-100.973,64
2506	08.126.0046.2413.0000	Modernização Tecnológica do SUAS	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-31.078,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 56(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 38.465.143,00 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 38.465.143,00

02 08 04 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2696	10.302.0034.2096.0000	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 1 600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	3.000.000,00
2697	10.302.0034.2096.0000	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1 600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	1.350.000,00
2698	10.302.0034.2097.0000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1 600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	800.000,00
2699	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1 600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS de Saúde	12.000.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 56(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

02 08 04 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		
2700	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	F.R.: 1 600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS 19.194.703,00
2701	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
	F.R.: 1 600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS 2.120.440,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 38.465.143,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 57(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2676 de 02/01/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2676 de 02/01/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, de 22 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 57(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02		Executivo	
02	07 01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	
Ficha: 194	12.361.0015.2032.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	500.000,00
Ficha: 241	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	92.428,12
Ficha: 259	12.361.0018.2046.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental – Educação Indígena	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	8.372.153,07
Ficha: 2013	12.361.0015.2032.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	1.000.000,00
LOCAL:02		Executivo	
02	12 01	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI	
Ficha: 947	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	Geral	20.775,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			9.985.356,69



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55

Exercício: 2025

DECRETO Nº 57(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	183	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	
		F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-1.000.000,00
Ficha:	189	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-1.496.836,07
Ficha:	215	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-1.234.428,17
Ficha:	216	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-1.237.000,00
Ficha:	370	12.361.0016.2208.0000	Construção do Centro de Formação dos Profissionais de Educação	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-4.257.118,90
Ficha:	376	12.361.0016.2059.0000	Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-622.626,22
Ficha:	1764	12.361.0016.2041.0000	Fortalecimento do EJA	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1 500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	-116.571,83



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 57(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo				
	02 12 01	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI		
Ficha:	939	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 000	Geral	-7.680,00
Ficha:	1790	20.606.0057.2205.0000	Preparo e Correção do Solo	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 000	Geral	-13.095,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-9.985.356,69



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.676 de 02 de janeiro de 2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 2.676 de 02/01/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02		Executivo			
	02	07	03	Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC	
Ficha:	419	13.392.0026.2076.0000		Cultura para Todos	
		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1 500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 000		Geral	820.205,56
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					820.205,56

REDUÇÕES

LOCAL: 02		Executivo			
	02	90	99	Reserva de Contingência	
Ficha:	1866	99.999.9999.9003.0000		Reserva para Emendas do Poder Legislativo	
		9.9.99.99.00		Reserva de Contingência	
		F.R: 1 500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 000		Geral	-820.205,56
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-820.205,56



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício:2025

DECRETO Nº 60(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2628

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 2.408.279,77 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			2.408.279,77
01 01 01	Câmara Municipal		
2703	01.031.0002.2005.0000	Administração do FECMBV	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	Geral	120.000,00
2704	01.031.0002.2005.0000	Administração do FECMBV	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 2 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	Geral	2.288.279,77

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 2.408.279,77

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Rua General Penha Brasil, 1011
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 61(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.676 de 02/01/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.676 de 02/01/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

DECRETO Nº 61(O), DE 22 DE ABRIL DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 Executivo			
02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC			
Ficha:	1748	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
		F.R: 1 500 1001	Recursos não Vinculados de Impostos
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE
			147.953,72
LOCAL:02 Executivo			
02 12 01 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI			
Ficha:	947	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		F.R: 1 500 0000	Recursos não Vinculados de Impostos
		100 000	Geral
			2.356,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			150.309,72

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo			
02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC			
Ficha:	189	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
		F.R: 1 500 1001	Recursos não Vinculados de Impostos
		200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE
			-147.953,72
LOCAL: 02 Executivo			
02 12 01 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI			
Ficha:	939	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		F.R: 1 500 0000	Recursos não Vinculados de Impostos
		100 000	Geral
			-2.356,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-150.309,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 041/P, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 175008/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade e conceder a primeira Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 15 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 041/P, DE 15 DE MAIO DE 2025.								
ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL								
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO Nº	CLA./REF. ANTERIOR	CLA./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	957635	Aglailson Moraes Silva	Assistente - Assistente de Aluno	07/03/2022	31491/23	A - 1	A - 2	07/03/2025
2	957746	Geovanni da Silva Nascimento	Assistente - Assistente de Aluno	07/03/2022	31888/23	A - 1	A - 2	07/03/2025
3	957613	Higor Bruno Lima Costa	Assistente - Cuidador	11/03/2022	31919/23	A - 1	A - 2	11/03/2025
4	957748	Jordana Sousa Leite	Assistente - Assistente de Aluno	07/03/2022	32055/23	A - 1	A - 2	07/03/2025
5	957675	Myrian da Silva Moraes	Assistente - Cuidador	11/03/2022	32602/23	A - 1	A - 2	11/03/2025
6	957632	Sulamita Pires Cavalcante	Assistente - Assistente de Aluno	07/03/2022	32867/23	A - 1	A - 2	07/03/2025
7	957985	Thaynara Mangabeira dos Santos	Assistente - Cuidador	18/04/2022	32951/23	A - 1	A - 2	18/04/2025
8	958158	Yarly Pereira da Silva	Assistente - Socioeducador	18/04/2022	08111/24	A - 1	A - 2	18/04/2025
9	957658	Maciene da Silva Almeida	Assistente - Cuidador	03/03/2022	32459/23	A - 1	A - 2	03/03/2025

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		Art. 1º Declarar a estabilidade e conceder a primeira Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.	
PORTARIA Nº 042/P, DE 15 DE MAIO DE 2025.		Boa Vista - RR, em 15 de maio de 2025.	
O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e conforme o Documento NUP 180025/2025,		Arthur Henrique Brandão Machado Prefeito de Boa Vista	
RESOLVE:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 042/P, DE 15 DE MAIO DE 2025.								
ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL								
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO Nº	CLA./REF. ANTERIOR	CLA./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	956138	Helena Martins dos Santos	Assistente - Assistente Administrativo	16.12.2021	026444/2023	A - 1	A - 2	16.12.2024
2	956133	Thamyres Carvalho da Costa	Assistente - Cuidador	23.12.2021	027568/2023	A - 1	A - 2	23.12.2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS		rinho para atender às necessidades do Projeto Crescer e do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada da Secretaria Municipal de Assistência Social (órgão gerenciador) e demais participantes.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO		Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras .	
ATO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90050/2025 – SRP Processo nº 035214/2024 – SMAS		Início da Disputa: dia 29/05/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.	
Objeto: Eventual aquisição de materiais de Arma-		O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/05/2025 no sítio https://www.gov.br/compras , no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes , https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-	

-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90041/2025 - SRP
Processo nº 004074/2025 - SMST

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90041/2025, oriundo do Processo nº 004074/2025 - SMST, que tem por objeto: Prestação de serviço para a realização de avaliação psicológica para concessão e renovação de porte de arma de fogo aos servidores da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, cuja vencedora do item 1 foi a empresa **ALMEIDA E AMORIM LTDA**, CNPJ nº 32.708.202/0001-89, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do Processo Administrativo nº. 014099/2025 – SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o pagamento de inscrição de servidores do Município de Boa Vista - Roraima, no Congresso Nacional de Licitações e Contratos que será realizado no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF, em favor da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA** CNPJ: 13.859.951/0001-62, pelo valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0601 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 16 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90003/2025
PROCESSO Nº 025958/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - CONVÊNIO Nº

954707/2023.

Entrega dos Envelopes: a partir de 16/05/2025, das 8h às 14h (Horário Local), na SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011, Palácio 9 julho, São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR.

Início da Disputa: 24/06/2025 às 09h00min (Horário Local).

Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenca.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0955/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 228986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Waldemir Marques Trindade Filho, Matrícula nº 27960, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias do titular Joaquim De Souza Ferreira, no período de 5.5.2025 a 3.6.2025.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0956/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 230567/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joel da Silva Conceição, Matrícula nº 27898, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de licença maternidade da titular Narla Nery Lima Barroso, no período de 1º.4.2025 a 20.8.2025.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 0957/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 87, §1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ronan Sales Farias, Analista Municipal/Farmacêutico, Matrícula nº 953989, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Desempenho de Mandato Classista, no Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima - SINTRAS, como Diretor de Comunicação, a contar da data de publicação desta portaria, com término previsto para 30.6.2027, conforme o Processo nº 010414/2025.

Boa Vista - RR, em 14 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007335/2025-SMAG

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 263/2021/SMAG/SA

OBJETO: 1.1 Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2025;

1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro no valor contratual referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025, MTE nº. RR000006/2025, importando o valor mensal em R\$ 122.760,47 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 1.473.125,64 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

1.3. Revisão do Contrato atual para que seja pago o valor retroativo referente aos meses de janeiro a maio de 2025, no valor de R\$ 44.373,60 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 DE MAIO DE 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SMAG publicado no DOM nº 6346 de terça, 13 de maio de 2025.

Onde se lê: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS COM REDUÇÃO DE JUROS PRATICADOS POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDI-

RETA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Leia-se: EDITAL 001/2025/SMAG DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS COM REDUÇÃO DE JUROS PRATICADOS POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 0169/2023/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 486/2024/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 486/2024/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Abril de 2025 (considerando que o término ocorrerá no final de semana) referente - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO 0800 (DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG) A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme especificado na Justificativa contida no NUP (00000.9.137955/2025) e Parecer Jurídico nº 109-02/2025 - PGM/PLC de NUP (00000.9.150011/2025) nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: OI/AS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Data de Assinatura: 09 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 08357/2023/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 664/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço nº 138/2024 do Contrato nº 664/2024/SMEC, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16 de abril de 2025 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme Parecer Técnico nº 008/2025/SMO NUP (00000.9.181402/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: OLIMAG LTDA

CNPJ: 07.491.126/0001-55

Data de Assinatura: 14 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22106/2021-SMEC – (Desm. 7394/2024)
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 102/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 102/2022/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 25 de abril de 2025 – referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme justificativa contida no correspondente processo e Parecer Jurídico nº 141-02/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.190270/2025), nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.

- E o decréscimo no valor de R\$ 540.932,52 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) sobre o valor atualizado do contrato, considerando o efeito tarifário de energia ocorrido no percentual de 3,70% oriundo da Resolução Homologatória nº 3.434/2025 conforme apresentado na justificativa de NUP (00000.9.147788/2025), e Parecer Jurídico nº 141-02/2025-PGM/PLC NUP (00000.9.190270/2025), nos termos do art. do correspondente processo.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 14.078.865,20 (quatorze milhões, setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.062 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.361.0020.2.060 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3422/2021 – SMEC
Espécie: QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021 – SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 117/2021 – SMEC por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de abril de 2025 (considerando que o término ocorrerá no final de semana) – referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARIMA, Nº 361 – SÃO VICENTE (LOTE URBANO 404), conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.120943/2025) e Parecer Jurídico nº 127-0/2025-GAB/PGM NUP (00000.9.165348/2025), nos termos da Lei nº 8.666/93.

- E o reajuste no valor de R\$ 5.490,78 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 8,440380% perfazendo o va-

lor mensal da locação no montante de R\$ 70.544,45 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP (00000.9.120943/2025).

- O valor total atualizado do contrato ficará em R\$ 846.533,40 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 84.015.940/0001-44

Data de Assinatura: 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024
Processo nº 23958/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90002/2024, referente ao Processo nº 23958/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.145.422/0001-05, Itens 01, 02: no valor de R\$ 826.130,43 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 05 de maio de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024
Processo nº 23958/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90002/2024, referente ao Processo nº 23958/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.840.547/0001-51, Itens 03, 04: no valor de R\$ 32.023,90 (trinta e dois mil, vinte e três reais e noventa centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 05 de maio de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 027/2025/SMEC/PMBV

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

- 1 - Convocar os(as) aprovados(as) do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/ SMEC, conforme anexo I.
- 2 - Os aprovados(as) deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, nos dias 21 e 22 de maio, das 8:30 às 13h, conforme abaixo:

2.1 - Dia 21 de maio, os classificação de 1º a 150º;

2.2 - Dia 22 de maio, os classificação de 151º a 300º.
- 3 - No ato da lotação, os(as) convocados(as) deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

a) Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRETE E VERSO);

b) Cadastro de Pessoa Física;

c) Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>).

d) Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br);

e) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

f) Certidão de Casamento/União Estável/Certidão de Óbito: 5.1- RG, CPF, Situação cadastral do CPF;

g) Pessoa com deficiência: sim ou não; Laudo médico que atesta a deficiência informada, caso seja PCD.

h) Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador);

i) Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

j) Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA (Preenchida no ato da lotação);

k) Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);

l) Registro profissional ativo e declaração de quitação da anuidade no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo;

m) Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

n) Informações de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – informar número da agência, conta e variação, se houver;

o) DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

p) Documento oficial de identidade (FRETE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos;

q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);

r) Certidão criminal negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

s) Certidão criminal negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

t) Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

u) Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

v) Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

w) Informar o E-MAIL (de forma legível).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I do Edital 027/2025/SMEC/PMBV

Classificação	Inscrição	Cargo	Nome	Data de Nascimento	CPF	PCD	Pontuação	Situação
542	5157190	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	SUELEM VITORIA MAGNO BATISTA	13/05/2001	###.###.292-25	Não	80	Cadastro Reserva
543	1979305	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ADRIA LARIZA FONTELLES	16/06/2001	###.###.632-94	Não	80	Cadastro Reserva
544	1138654	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ELOISA SOUSA FERREIRA	28/06/2001	###.###.692-64	Não	80	Cadastro Reserva
545	5812752	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA EDUARDA MORAES DA SILVA	06/09/2001	###.###.752-82	Não	80	Cadastro Reserva
546	7522733	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARCELA SALES DA SILVA	09/09/2001	###.###.372-09	Não	80	Cadastro Reserva
547	5192903	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	YASMIM DA SILVA NUNES	03/11/2001	###.###.262-06	Não	80	Cadastro Reserva
548	8021349	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANTONIA RITA DE ALMEIDA SAMINEZ	28/01/2002	###.###.342-07	Não	80	Cadastro Reserva
549	5956802	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KAREN RUANA CARVALHO VIANA	04/02/2002	###.###.642-62	Não	80	Cadastro Reserva
550	5006782	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	BRENDA JAMILE DOS SANTOS DE JESUS	02/03/2002	###.###.752-52	Não	80	Cadastro Reserva
551	9256372	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANAIDA MARIA HERNANDEZ BASTOS	03/03/2002	###.###.723-12	Não	80	Cadastro Reserva
552	8780182	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JONAS CARLOS BARROSO SILVA	31/03/2002	###.###.142-60	Não	80	Cadastro Reserva
553	4032996	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JHENNYFER EDUARDA LIMA NASCIMENTO	03/04/2002	###.###.032-00	Não	80	Cadastro Reserva
554	9550099	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CINTIA EMANUELLY SANTOS RAMALHO	05/04/2002	###.###.772-36	Não	80	Cadastro Reserva
555	7607203	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CARLOS EDUARDO GENTIL NUNES	26/04/2002	###.###.352-56	Não	80	Cadastro Reserva
556	6312998	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANALICE ROBERTA GALVAO DE FREITAS	20/06/2002	###.###.732-70	Não	80	Cadastro Reserva
557	3403619	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JÚLIA MARIANA RODRIGUES BESERRA	31/03/2003	###.###.032-89	Não	80	Cadastro Reserva
558	9810253	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANNE VITÓRIA ALMEIDA COSTA	04/06/2003	###.###.612-20	Não	80	Cadastro Reserva
559	7009763	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA CLARA GUIMARÃES MEIRELES	10/09/2003	###.###.382-62	Não	80	Cadastro Reserva
560	4399550	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	REBECA NUNES DA CONCEIÇÃO	10/09/2003	###.###.162-93	Não	80	Cadastro Reserva
561	7016241	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	WILLIAN MATHEUS PEREIRA SILVA	15/09/2003	###.###.742-61	Não	80	Cadastro Reserva
562	5825919	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	THAISSA MARQUES DE ARAÚJO	18/12/2003	###.###.262-40	Não	80	Cadastro Reserva
563	5259130	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LORANNE RILEY BARROS DE SOUSA	14/02/2004	###.###.852-02	Não	80	Cadastro Reserva
564	4367244	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	HILLARY EMILY SOUZA DE LIMA	30/03/2004	###.###.372-21	Não	80	Cadastro Reserva
565	2690217	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FLÁVIA LYZ FERNANDES LEITÃO	23/06/2004	###.###.832-40	Não	80	Cadastro Reserva
566	3284199	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE NEVES	28/07/2004	###.###.742-10	Não	80	Cadastro Reserva
567	3901378	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ISABELA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	03/09/2004	###.###.732-63	Não	80	Cadastro Reserva
568	4473981	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KÁCIA MARTINS DE SOUSA	16/11/2004	###.###.162-70	Não	80	Cadastro Reserva
569	4437914	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	01/01/2005	###.###.872-24	Não	80	Cadastro Reserva
570	8480395	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KRISLAYNE NASCIMENTO LIMA	24/01/2005	###.###.522-60	Não	80	Cadastro Reserva
571	6839491	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	YARA JESUS DA SILVA	20/02/2005	###.###.012-32	Não	80	Cadastro Reserva
572	9561328	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JÔNATAS MATOS FERREIRA VIEIRA	07/04/2005	###.###.472-24	Não	80	Cadastro Reserva
573	5719839	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JAINY FRANCIELY COELHO BRITO	02/05/2005	###.###.232-80	Não	80	Cadastro Reserva

574	3595314	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ESTEFANY GABRIELY PIMENTEL DA SILVA	19/06/2005	###.###.262-05	Não	80	Cadastro Reserva
575	7529943	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	20/06/2005	###.###.872-90	Não	80	Cadastro Reserva
576	5862871	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CRISTINE BRENDA DE FREITAS	23/10/2005	###.###.612-75	Não	80	Cadastro Reserva
577	7017986	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARCELO GABRIEL TINOCO OLIVEIRA	25/10/2005	###.###.452-40	Não	80	Cadastro Reserva
578	6975295	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EMILY THALITA MARQUES DE ARAÚJO	11/12/2005	###.###.352-22	Não	80	Cadastro Reserva
579	8052391	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	12/08/1964	###.###.063-87	Não	75	Cadastro Reserva
580	3952058	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROSILENE DE LIMA NEVES	28/10/1965	###.###.402-00	Não	75	Cadastro Reserva
581	7471380	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA DO DESTERRO RIBEIRO DA COSTA	21/05/1970	###.###.703-87	Não	75	Cadastro Reserva
582	7814215	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARCELA AUGUSTA PEREIRA LIMA	11/11/1974	###.###.182-34	Não	75	Cadastro Reserva
583	7647101	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JOSILMA DE OLIVEIRA LIRA	20/03/1977	###.###.802-15	Não	75	Cadastro Reserva
584	7278429	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	TATIANE DIAS DA SILVA	06/03/1979	###.###.282-00	Não	75	Cadastro Reserva
585	9279814	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	AURIANE ALEXANDRE DE LIMA	04/02/1981	###.###.882-34	Não	75	Cadastro Reserva
586	9033742	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	WALESKA DAYANA GOMES DA COSTA SILVA	28/02/1981	###.###.172-68	Não	75	Cadastro Reserva
587	1961217	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	SIMONE FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA	04/10/1983	###.###.772-34	Não	75	Cadastro Reserva
588	7006901	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	23/05/1988	###.###.862-68	Não	75	Cadastro Reserva
589	3014735	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DHULLY DA SILVA MORAES	12/12/1992	###.###.652-75	Não	75	Cadastro Reserva
590	9231703	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ESTERLY DE SOUZA SILVA	04/12/1993	###.###.282-40	Não	75	Cadastro Reserva
591	4976094	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ADRIANA SANTOS BARBOSA	08/08/1996	###.###.832-05	Não	75	Cadastro Reserva
592	6348920	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VANESSA DE LIMA PALHETA	27/11/1996	###.###.222-21	Não	75	Cadastro Reserva
593	9693270	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MILK MAYRA GONÇALVES BASTOS	19/02/1997	###.###.732-29	Não	75	Cadastro Reserva
594	4276143	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA EDUARDA FERREIRA COSTA	29/09/1999	###.###.252-65	Não	75	Cadastro Reserva
595	7074989	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	IAMYLA VITORIA SANTOS PEREIRA	26/11/2000	###.###.242-18	Não	75	Cadastro Reserva
596	9413231	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MATHEUS HENRIQUE SILVA DOS REIS	23/06/2002	###.###.582-23	Não	75	Cadastro Reserva
597	2239159	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCINEY DO CARMO RAMOS LIMA	13/05/2004	###.###.032-99	Não	75	Cadastro Reserva
598	9980245	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS	25/07/1963	###.###.211-91	Não	70	Cadastro Reserva
599	3708729	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA DO SOCORRO NERI DA SILVA	06/09/1963	###.###.962-53	Não	70	Cadastro Reserva
600	7900217	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LUCINETE ALVES DA SILVA MACHADO	30/10/1964	###.###.002-30	Não	70	Cadastro Reserva
601	4934760	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	20/12/1964	###.###.633-49	Não	70	Cadastro Reserva
602	5670559	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA EDINALDA DA SILVA	18/04/1965	###.###.524-49	Não	70	Cadastro Reserva
603	6163115	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA DARLENE AMARAL NASCIMENTO	01/08/1965	###.###.502-53	Não	70	Cadastro Reserva
604	3052642	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO	03/01/1966	###.###.603-53	Não	70	Cadastro Reserva
605	3327166	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA HELENA PESSOA	17/01/1967	###.###.462-15	Não	70	Cadastro Reserva
606	1937665	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA MARIA DA SILVA BENTES	29/10/1968	###.###.402-82	Não	70	Cadastro Reserva
607	6400623	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROSÂNGELA RIBEIRO DA MOTTA	04/03/1969	###.###.652-87	Não	70	Cadastro Reserva
608	7192953	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ZENILIA VAZ FONTENELE NETA	05/05/1969	###.###.512-00	Não	70	Cadastro Reserva
609	7005824	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANTONIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	24/07/1969	###.###.872-15	Não	70	Cadastro Reserva
610	5971263	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	AFRANIO DE ALMEIDA CRUZ	10/06/1970	###.###.132-49	Não	70	Cadastro Reserva
611	5041238	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ELIEDNA ANDRADE PICAÇA	07/09/1971	###.###.202-25	Não	70	Cadastro Reserva
612	3593107	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANDREIA SILVA DE AZEVEDO	21/09/1972	###.###.647-50	Não	70	Cadastro Reserva
613	4413904	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIDETE ROSA	01/01/1973	###.###.702-87	Não	70	Cadastro Reserva
614	1507891	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA OLIVEIRA SANTOS	02/02/1974	###.###.112-87	Não	70	Cadastro Reserva
615	9823855	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCISCA CLEOCIENE MELO NUNES	02/04/1975	###.###.062-15	Não	70	Cadastro Reserva
616	2527312	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	30/07/1975	###.###.462-91	Não	70	Cadastro Reserva
617	3913179	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PATRÍCIA DE SOUZA FEITOZA	03/11/1975	###.###.242-72	Não	70	Cadastro Reserva
618	7946033	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA CÉLIA FERNANDES DA SILVA	07/11/1975	###.###.822-34	Não	70	Cadastro Reserva
619	2329168	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ELIZABETH OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	30/11/1975	###.###.033-20	Não	70	Cadastro Reserva
620	9632741	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EVANILSO ALVES DA SILVA	08/02/1976	###.###.762-15	Não	70	Cadastro Reserva
621	2032685	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARILEIDE CADETE E SILVA	08/12/1976	###.###.482-49	Não	70	Cadastro Reserva
622	2029983	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARINALVA PACHECO DA SILVA	22/02/1977	###.###.662-00	Não	70	Cadastro Reserva
623	5820336	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VILMA CHAVIER DOS SANTOS SOARES	20/04/1977	###.###.962-91	Não	70	Cadastro Reserva
624	8874391	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	09/08/1977	###.###.732-20	Não	70	Cadastro Reserva
625	8154762	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA CLEUDE SILVA ROCHA	21/08/1977	###.###.493-04	Não	70	Cadastro Reserva
626	4529797	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARILENE ALBANO VIEIRA	27/09/1977	###.###.762-68	Não	70	Cadastro Reserva
627	2915223	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCISCA IVANEIDE DE ANDRADE	07/10/1977	###.###.542-72	Não	70	Cadastro Reserva
628	7311641	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARILIANA BARROS CONCEIÇÃO	16/12/1977	###.###.072-15	Não	70	Cadastro Reserva
629	5201624	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LUCILENE BASTOS DA SILVA	23/04/1978	###.###.082-72	Não	70	Cadastro Reserva
630	3325851	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LEODETE ALMEIDA DUARTE	30/07/1978	###.###.162-91	Não	70	Cadastro Reserva
631	4024315	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCIVALDO SOUZA ALMEIDA	29/12/1978	###.###.133-04	Não	70	Cadastro Reserva
632	7129836	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	IRAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	06/05/1979	###.###.352-87	Não	70	Cadastro Reserva
633	1463273	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCINEIDE FERNANDES LIMA	12/06/1979	###.###.512-49	Não	70	Cadastro Reserva
634	5618200	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	09/07/1979	###.###.493-72	Não	70	Cadastro Reserva
635	5730859	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JEANE GOMES CAXIAS	08/08/1979	###.###.212-53	Não	70	Cadastro Reserva
636	8915393	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DAYANA KELLY BUCKLEY SOUZA	14/04/1980	###.###.122-91	Não	70	Cadastro Reserva
637	1179725	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	HOSANA CASTILHO LIMA	14/05/1980	###.###.072-72	Não	70	Cadastro Reserva
638	7943037	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARCIA MESQUITA LOUREIRO DE MORAIS	02/08/1980	###.###.362-68	Não	70	Cadastro Reserva
639	7142051	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LUCIANA CARDOSO COSTA	04/12/1980	###.###.082-49	Não	70	Cadastro Reserva
640	8761732	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	24/01/1981	###.###.632-91	Não	70	Cadastro Reserva
641	9891899	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ODENILSA SILVA CARRERA	28/03/1981	###.###.162-49	Não	70	Cadastro Reserva
642	3189932	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GISILEIA SENA FERREIRA	09/04/1981	###.###.202-68	Não	70	Cadastro Reserva
643	2954862	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROSANGELA RIBEIRO PEREIRA	12/07/1981	###.###.202-87	Não	70	Cadastro Reserva
644	8771351	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA MARLENE SOARES RODRIGUES	02/10/1981	###.###.002-00	Não	70	Cadastro Reserva
645	4690609	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RAQUEL MESQUITA MENDES	16/10/1981	###.###.332-15	Não	70	Cadastro Reserva
646	1087294	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARINA SILVA RODRIGUES	10/12/1981	###.###.642-20	Não	70	Cadastro Reserva
647	5343287	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	IDELMARCIA MARQUES DA SILVA	28/12/1981	###.###.552-20	Não	70	Cadastro Reserva
648	1384191	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NEDILMA FERREIRA DA CRUZ	08/01/1982	###.###.332-53	Não	70	Cadastro Reserva
649	2873474	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	SIMONE DA SILVA PINTO	03/02/1982	###.###.202-49	Não	70	Cadastro Reserva
650	3810290	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	REINALDO COSTA DE SOUZA	17/08/1982	###.###.752-00	Não	70	Cadastro Reserva
651	8035467	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARÍLIA RODRIGUES CARVALHO	24/11/1982	###.###.902-34	Não	70	Cadastro Reserva
652	7952246	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	20/12/1982	###.###.062-00	Não	70	Cadastro Reserva
653	8351742	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	AUREO ODILON DE SOUZA CRUZ SOBRINHO	13/03/1983	###.###.672-04	Não	70	Cadastro Reserva
654	5473628	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ABENIZE DA SILVA OLIVEIRA	05/05/1983	###.###.262-68	Não	70	Cadastro Reserva
655	2694518	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JADISSON LIMA COSTA	13/07/1983	###.###.892-53	Não	70	Cadastro Reserva
656	8742924	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	O BENILDE DUARTE FREITAS	03/08/1983	###.###.242-34	Não	70	Cadastro Reserva
657	4312727	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCISCO JÚNIOR MARQUES SOUSA	03/11/1983	###.###.171-82	Não	70	Cadastro Reserva
658	2116132	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GEIZA FERNANDES DE ARAÚJO	03/11/1983	###.###.182-49	Não	70	Cadastro Reserva
659	2756830	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JOCERLANDIA MARQUES	18/12/1983	###.###.582-00	Não	70	Cadastro Reserva
660	1837079	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LEONILDA	18/12/1983	###.###.682-15	Não	70	Cadastro Reserva

661	4242119	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LILIANE DA SILVA SANTOS	24/03/1984	###.###.602-25	Não	70	Cadastro Reserva
662	5408389	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANTONIA ALVES GOMES	03/04/1984	###.###.572-49	Não	70	Cadastro Reserva
663	1924406	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FILIFE DOS SANTOS TAVEIRA	01/05/1984	###.###.601-53	Não	70	Cadastro Reserva
664	5119072	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VANDA LUCIA DOS SANTOS REIS MENESES	16/05/1984	###.###.502-30	Não	70	Cadastro Reserva
665	2107949	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	SILMARA COSTA SILVA	25/07/1984	###.###.402-15	Não	70	Cadastro Reserva
666	2124643	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA IZABEL CRISTINO DOS SANTOS LIMA	27/08/1984	###.###.652-68	Não	70	Cadastro Reserva
667	7289609	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RODRIGO JUNIO OLIVEIRA IMBIRIBA	22/09/1984	###.###.702-97	Não	70	Cadastro Reserva
668	7127973	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JOSILENE BARROS BESSA	28/09/1984	###.###.502-30	Não	70	Cadastro Reserva
669	4616830	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CLENILZA DA SILVA VIRIATO FERREIRA	18/10/1984	###.###.492-20	Não	70	Cadastro Reserva
670	1092579	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JOSE ALENCAR MATEUS DE SOUSA JUNIOR	02/02/1985	###.###.908-66	Não	70	Cadastro Reserva
671	1924415	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA COSTA	06/06/1985	###.###.703-70	Não	70	Cadastro Reserva
672	7670613	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CLEIDIANA TEIXEIRA PEREIRA	20/06/1985	###.###.552-87	Não	70	Cadastro Reserva
673	1431216	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCIMERES SILVA ALVES	21/06/1985	###.###.872-04	Não	70	Cadastro Reserva
674	9745969	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA JESUINA LIMA DA SILVA	01/08/1985	###.###.662-91	Não	70	Cadastro Reserva
675	9207793	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA CLAUDIA COSTA SANTOS	15/09/1985	###.###.102-49	Não	70	Cadastro Reserva
676	9638699	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KEYSSIANE ROSENO SANTIAGO	31/10/1985	###.###.752-49	Não	70	Cadastro Reserva
677	5454366	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA	07/11/1985	###.###.162-53	Não	70	Cadastro Reserva
678	3330137	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RAQUEL VIDAL SOUDRÉ	17/11/1985	###.###.582-91	Não	70	Cadastro Reserva
679	7250328	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	WELINGTON ROQUE DA CONCEIÇÃO	10/12/1985	###.###.562-72	Não	70	Cadastro Reserva
680	3213003	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ERVESON DA CONCEIÇÃO ABREU	20/12/1985	###.###.752-49	Não	70	Cadastro Reserva
681	5586214	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARISTELA RODRIGUES CARDOSO	15/03/1986	###.###.202-87	Não	70	Cadastro Reserva
682	9320147	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DERLY RODRIGUES FERREIRA	21/04/1986	###.###.302-04	Não	70	Cadastro Reserva
683	5829692	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA CLESIA DE SOUZA FEITOSA	01/05/1986	###.###.322-53	Não	70	Cadastro Reserva
684	2729302	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DAGMAR ANDRADE SILVA	23/05/1986	###.###.222-00	Não	70	Cadastro Reserva
685	8694292	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KELLY DA SILVA GOMES	19/07/1986	###.###.932-04	Não	70	Cadastro Reserva
686	3005716	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	HILDENIR DE ASSIS DA COSTA	30/07/1986	###.###.842-53	Não	70	Cadastro Reserva
687	3841132	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LINDENIR GONCALVES DOS SANTOS	23/11/1986	###.###.452-00	Não	70	Cadastro Reserva
688	9611094	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	HELIS RIBEIRO PLASTER	31/12/1986	###.###.272-00	Não	70	Cadastro Reserva
689	5600372	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LÍLIA DE MATOS LINHARES	04/05/1987	###.###.673-62	Não	70	Cadastro Reserva
690	2793695	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	WALLESON DA SILVA FIRMINO	27/07/1987	###.###.802-82	Não	70	Cadastro Reserva
691	9832162	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA ROZILENE SOUZA PAZ	06/08/1987	###.###.432-20	Não	70	Cadastro Reserva
692	5100193	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KLEYCYANE PEREIRA FRANÇA GOMES	26/08/1987	###.###.362-00	Não	70	Cadastro Reserva
693	8472116	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DEBORAH DE SEIXAS LIMA	09/11/1987	###.###.622-00	Não	70	Cadastro Reserva
694	8811529	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GLECYANE NASCIMENTO HOLANDA	27/03/1988	###.###.702-90	Não	70	Cadastro Reserva
695	4911332	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROBSON FRANQUELEN MARQUES CRAVEIRO	15/07/1988	###.###.982-20	Não	70	Cadastro Reserva
696	6616942	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JORGE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	10/08/1988	###.###.532-00	Não	70	Cadastro Reserva
697	8834316	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	IVÂNIA DA SILVA CIRILO LIMA	19/09/1988	###.###.232-08	Não	70	Cadastro Reserva
698	2713207	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RUTHE DUARTE SILVA	31/10/1988	###.###.512-72	Não	70	Cadastro Reserva
699	4974554	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CASSIA ARAUJO LEITAO	01/11/1988	###.###.252-30	Não	70	Cadastro Reserva
700	3271996	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CHRISTIAN ARAÚJO MARTINS BARBOSA	26/12/1988	###.###.652-49	Não	70	Cadastro Reserva
701	3509433	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JANAINA DIAS COSTA	14/01/1989	###.###.732-52	Não	70	Cadastro Reserva
702	4095742	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DIANA CARVALHO DE SOUSA	18/02/1989	###.###.192-49	Não	70	Cadastro Reserva
703	4380101	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ARIONY PORTO DE OLIVEIRA MORAES	25/03/1989	###.###.532-97	Não	70	Cadastro Reserva
704	3323194	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROSANA DA SILVA RIBEIRO	26/03/1989	###.###.042-20	Não	70	Cadastro Reserva
705	2419027	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	WILLIAMS VERAS GOMES	28/05/1989	###.###.032-42	Não	70	Cadastro Reserva
706	2934045	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROSANY CHAVES COSTA	03/07/1989	###.###.072-68	Não	70	Cadastro Reserva
707	8755043	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ALYNE DA SILVA LINS	06/07/1989	###.###.282-49	Não	70	Cadastro Reserva
708	1286723	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DAIANE DE SOUSA PEREIRA	03/08/1989	###.###.182-91	Não	70	Cadastro Reserva
709	2207439	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LUCIVÂNIA LIMA NASCIMENTO	10/10/1989	###.###.162-95	Não	70	Cadastro Reserva
710	9342183	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA JAMILA OLIVEIRA BORGES	02/11/1989	###.###.243-10	Não	70	Cadastro Reserva
711	2732237	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIZA ROST MITTANCK LEVI	23/01/1990	###.###.042-04	Não	70	Cadastro Reserva
712	9342070	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GISIANE MOREIRA SOUSA	26/02/1990	###.###.162-07	Não	70	Cadastro Reserva
713	4104792	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VANDERLÉIA ALENCAR SILVA	25/03/1990	###.###.092-53	Não	70	Cadastro Reserva
714	6721181	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	OSMAIRA SOARES RIBEIRO	08/05/1990	###.###.472-29	Não	70	Cadastro Reserva
715	7462305	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KEYCIANE CRISTINA GOMES ARAUJO	15/05/1990	###.###.612-44	Não	70	Cadastro Reserva
716	3323617	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PAULA RAYANE SOUSA VASCONCELOS	01/06/1990	###.###.422-88	Não	70	Cadastro Reserva
717	3576342	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	14/09/1990	###.###.062-75	Não	70	Cadastro Reserva
718	1905531	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA GREICE OLIVEIRA CALISTA	21/10/1990	###.###.652-75	Não	70	Cadastro Reserva
719	2201356	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MIRIANE BEZARRA DOURADO	28/02/1991	###.###.463-00	Não	70	Cadastro Reserva
720	8658140	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DIANA DA SILVA MACHADO	28/04/1991	###.###.692-99	Não	70	Cadastro Reserva
721	6490837	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JESSICA SUZANE FERNANDES PAIVA	16/05/1991	###.###.982-77	Não	70	Cadastro Reserva
722	9504273	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GILSON DE SOUZA DA SILVA	17/05/1991	###.###.572-48	Não	70	Cadastro Reserva
723	1324803	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VANESSA SOUSA MORAIS	26/06/1991	###.###.662-01	Não	70	Cadastro Reserva
724	2177366	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DELIANE MARQUES DE JESUS	30/06/1991	###.###.732-30	Não	70	Cadastro Reserva
725	4393570	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	TAILANI ANDREZA DE JESUS DIONIZIO	26/07/1991	###.###.022-31	Não	70	Cadastro Reserva
726	5816641	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GISELI MARTINS ABREU DOS SANTOS	31/07/1991	###.###.502-52	Não	70	Cadastro Reserva
727	3129876	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANDRE LIMA DA SILVA	25/09/1991	###.###.632-00	Não	70	Cadastro Reserva
728	9169508	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ADELINE MEDEIROS DA SILVA	02/10/1991	###.###.012-03	Não	70	Cadastro Reserva
729	4170846	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CHARLIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	14/11/1991	###.###.762-56	Não	70	Cadastro Reserva
730	1921163	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NATALY ARAÚJO DE ASSIS PINHEIRO	29/12/1991	###.###.642-01	Não	70	Cadastro Reserva
731	1912634	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KELBY GALDINO RIBEIRO	11/01/1992	###.###.302-30	Não	70	Cadastro Reserva
732	9617430	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANDREW JHONATHA BEZERRA DE OLIVEIRA	17/01/1992	###.###.513-16	Não	70	Cadastro Reserva
733	1320655	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MAYARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	19/02/1992	###.###.862-78	Não	70	Cadastro Reserva
734	3516720	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	WILTON PARICA DA SILVA	29/04/1992	###.###.682-76	Não	70	Cadastro Reserva
735	1808360	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VANESSA VAZ FONTENELE	22/09/1992	###.###.432-08	Não	70	Cadastro Reserva
736	5705423	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PATRÍCIA KELLY SOUSA GOMES	03/10/1992	###.###.142-20	Não	70	Cadastro Reserva
737	1818644	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CÁSSIA LOPES NUNES	20/11/1992	###.###.552-63	Não	70	Cadastro Reserva
738	6916425	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MAYCON SILVA DE SOUSA	05/03/1993	###.###.992-29	Não	70	Cadastro Reserva
739	5295818	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ADRIANA SILVA VIANA	14/03/1993	###.###.542-39	Não	70	Cadastro Reserva
740	1410915	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DIANA PEREIRA DE SOUZA	20/04/1993	###.###.512-31	Não	70	Cadastro Reserva
741	2643134	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KAROLAI OLIVEIRA FARIAS	24/05/1993	###.###.022-60	Não	70	Cadastro Reserva
742	3222973	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NATALY DE OLIVEIRA SOUSA	12/06/1993	###.###.522-93	Não	70	Cadastro Reserva
743	1246092	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DANIELE SILVA DE SOUZA	16/08/1993	###.###.492-50	Não	70	Cadastro Reserva
744	6030134	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GEIZA MEURY DE SOUZA DA SILVA	31/08/1993	###.###.812-11	Não	70	Cadastro Reserva
745	8519037	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	HILMARA RODRIGUES SOUSA	12/09/1993	###.###.462-07	Não	70	Cadastro Reserva
746	4539372	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LORENA DO CARMO AMORIM	17/02/1994	###.###.562-76	Não	70	Cadastro Reserva
747	9213634	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LAIS CORREA DA SILVA	13/03/1994	###.###.682-09	Não	70	Cadastro Reserva

748	2710138	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FABIO DE FRANÇA CUNHA	23/03/1994	###.###.272-08	Não	70	Cadastro Reserva
749	9977106	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JESSICA WANDERLEY ROSAS	18/04/1994	###.###.792-05	Não	70	Cadastro Reserva
750	2848573	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LAURIENNE DA SILVA DINIZ	03/05/1994	###.###.792-35	Não	70	Cadastro Reserva
751	7870210	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANDREIA NASCIMENTO DE ASSIS	18/07/1994	###.###.912-74	Não	70	Cadastro Reserva
752	6403290	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PÂMELA PATRÍCIA SOUZA SILVA	18/11/1994	###.###.922-50	Não	70	Cadastro Reserva
753	3671425	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PAULO VITOR PRESLEY GUEDES BARROS	28/11/1994	###.###.772-32	Não	70	Cadastro Reserva
754	9267137	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NATÁLIA KÉSSIA DE SOUZA CRUZ	25/12/1994	###.###.592-78	Não	70	Cadastro Reserva
755	2967929	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JOHNATAS SOUSA FERREIRA	04/01/1995	###.###.692-03	Não	70	Cadastro Reserva
756	7221802	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	THAYANNE MARIA SALES GUIMARÃES	11/01/1995	###.###.052-16	Não	70	Cadastro Reserva
757	7501971	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VANESSA ALVES DE MATOS	07/04/1995	###.###.582-77	Não	70	Cadastro Reserva
758	5611954	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARCELA JULIANA MATIAS DO NASCIMENTO	05/07/1995	###.###.072-81	Não	70	Cadastro Reserva
759	6861900	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NAYARA DOS SANTOS SARAIVA	12/07/1995	###.###.642-29	Não	70	Cadastro Reserva
760	8093795	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	HOSANA GALILEIA MACIEL	13/07/1995	###.###.302-24	Não	70	Cadastro Reserva
761	9616904	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CAMILA JULIÃO DE JESUS	07/08/1995	###.###.862-08	Não	70	Cadastro Reserva
762	2630339	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	TAINARA FERNANDES MADEIRA	24/09/1995	###.###.192-85	Não	70	Cadastro Reserva
763	6011980	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	SUELLEN RAYZA REIS SOUSA	27/09/1995	###.###.092-30	Não	70	Cadastro Reserva
764	5730459	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DAIRA DE LIMA COSTA	23/11/1995	###.###.642-07	Não	70	Cadastro Reserva
765	3706791	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CHRISTOPHER DIEGO RIBEIRO NOGUEIRA	12/12/1995	###.###.532-04	Não	70	Cadastro Reserva
766	9325034	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	05/01/1996	###.###.322-11	Não	70	Cadastro Reserva
767	4996136	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EMYLLY RAYANE DE SOUZA DIAS	07/04/1996	###.###.482-61	Não	70	Cadastro Reserva
768	8330430	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DYONATHAN HENRIQUE QUEIROZ GATO	26/05/1996	###.###.982-62	Não	70	Cadastro Reserva
769	3088961	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GEISLA SOARES CARDOSO	03/06/1996	###.###.412-94	Não	70	Cadastro Reserva
770	2010392	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LUIZA NAIANA DA SILVA	12/08/1996	###.###.282-51	Não	70	Cadastro Reserva
771	4035262	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DAYANE SOUZA NASCIMENTO	13/08/1996	###.###.832-60	Não	70	Cadastro Reserva
772	5931730	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CAROLINE GONZAGA GAMEIRO DA SILVA	18/08/1996	###.###.242-94	Não	70	Cadastro Reserva
773	5593200	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DEBORAH CRISTINA DA SILVA FERREIRA SANTOS	04/10/1996	###.###.702-01	Não	70	Cadastro Reserva
774	2104911	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JANAINA DEMÉTRIO DE ARAÚJO COSTA	18/10/1996	###.###.842-60	Não	70	Cadastro Reserva
775	1539228	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PATRICIA SOUZA DA COSTA	29/10/1996	###.###.232-15	Não	70	Cadastro Reserva
776	6907984	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA	23/11/1996	###.###.792-99	Não	70	Cadastro Reserva
777	5731207	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ELIZAMAR MERCEDES FERREIRA SOUZA	08/01/1997	###.###.372-82	Não	70	Cadastro Reserva
778	6732304	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROSIVAN BRAZ ROSA	23/02/1997	###.###.952-10	Não	70	Cadastro Reserva
779	7089517	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	IZARRANA DE OLIVEIRA SOUZA	15/04/1997	###.###.142-58	Não	70	Cadastro Reserva
780	1406342	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GLÁDISTON LOPES ALVES	03/05/1997	###.###.281-50	Não	70	Cadastro Reserva
781	7130360	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	QUÉDMA SANTOS SILVA	23/05/1997	###.###.812-08	Não	70	Cadastro Reserva
782	6032959	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	BERWELLYN LUDMILLA FONSECA CARVALHO	14/06/1997	###.###.052-49	Não	70	Cadastro Reserva
783	9899042	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	WELINGTON FUMA DE OLIVEIRA	15/06/1997	###.###.422-64	Não	70	Cadastro Reserva
784	7499201	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RAYANE MOURA SOUZA	07/07/1997	###.###.382-30	Não	70	Cadastro Reserva
785	8668325	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PRISCYLA SANDY DA SILVA FROTA	07/08/1997	###.###.322-59	Não	70	Cadastro Reserva
786	8132832	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	INGRID CRISTIAN DUTRA DE SOUSA	10/10/1997	###.###.452-05	Não	70	Cadastro Reserva
787	9708826	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EVILA KATIANE DOS SANTOS GOMES	21/10/1997	###.###.912-50	Não	70	Cadastro Reserva
788	2916810	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	SANDY STEFFANY LIMA DAMASCENO	07/11/1997	###.###.472-28	Não	70	Cadastro Reserva
789	9202395	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EDINAIARA SILVA LOPES	12/11/1997	###.###.883-28	Não	70	Cadastro Reserva
790	9832023	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	CARLIANE OLIVEIRA BARROS	28/11/1997	###.###.402-97	Não	70	Cadastro Reserva
791	7982133	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GIOVANNA SANTOS CORREA	08/12/1997	###.###.462-71	Não	70	Cadastro Reserva
792	3319670	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DARLINE COSTA DOS SANTOS	18/01/1998	###.###.792-60	Não	70	Cadastro Reserva
793	9023632	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DÉBORA REBECA TELES CAVALCANTE	02/02/1998	###.###.462-83	Não	70	Cadastro Reserva
794	1686251	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DYANE DA SILVA LIMA	07/03/1998	###.###.252-63	Não	70	Cadastro Reserva
795	5013545	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ARIELE NEVES DO NASCIMENTO	20/03/1998	###.###.722-30	Não	70	Cadastro Reserva
796	8529767	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA KAROLINE BRITO DE SOUZA	25/03/1998	###.###.302-73	Não	70	Cadastro Reserva
797	5037947	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JHULY KELI SOUZA SILVA	24/06/1998	###.###.612-20	Não	70	Cadastro Reserva
798	2032436	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EDIMARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/07/1998	###.###.332-02	Não	70	Cadastro Reserva
799	8966025	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ARTENISE AVELINO DA SILVA MOREIRA	25/08/1998	###.###.752-58	Não	70	Cadastro Reserva
800	9986421	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KAIO JUAN DA SILVA ARAÚJO	22/09/1998	###.###.252-88	Não	70	Cadastro Reserva
801	7971128	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LARISSA MAYARA MELLO PESSOA DE SOUSA	30/09/1998	###.###.312-76	Não	70	Cadastro Reserva
802	6327451	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MARIA LUIZA DA SILVA LEITE	24/11/1998	###.###.532-07	Não	70	Cadastro Reserva
803	1803228	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MÁRCIA SOUZA DA SILVA	10/01/1999	###.###.822-68	Não	70	Cadastro Reserva
804	7672561	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LUCAS SALES E SOUSA	22/01/1999	###.###.392-08	Não	70	Cadastro Reserva
805	2336795	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LUANA SILVA SOUSA	08/02/1999	###.###.192-44	Não	70	Cadastro Reserva
806	4963409	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	IARA AMBRÓSIO FIGUEIRA PAZ	24/03/1999	###.###.032-04	Não	70	Cadastro Reserva
807	4306271	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	21/05/1999	###.###.272-69	Não	70	Cadastro Reserva
808	2310411	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ALESSANDRA NAYARA MOREIRA PRESTES	12/07/1999	###.###.402-79	Não	70	Cadastro Reserva
809	8209033	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DAYNA SOUSA DE OLIVEIRA	27/07/1999	###.###.732-04	Não	70	Cadastro Reserva
810	1261144	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	YASMIM CAROLINE GONÇALVES DO NASCIMENTO	10/08/1999	###.###.152-65	Não	70	Cadastro Reserva
811	3473075	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	GLEIDSON FIGUEIRA ALVES	22/08/1999	###.###.392-00	Não	70	Cadastro Reserva
812	1451289	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	29/08/1999	###.###.182-12	Não	70	Cadastro Reserva
813	8035062	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DANIELE CARIAN DE SOUZA BRITO	05/09/1999	###.###.212-40	Não	70	Cadastro Reserva
814	8360984	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA GABRIELA NUNES DE SOUZA	16/09/1999	###.###.192-78	Não	70	Cadastro Reserva
815	2699731	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RAIANY EUNICE SILVA VASCONCELOS	17/09/1999	###.###.572-03	Não	70	Cadastro Reserva
816	7933741	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DEBORA SABRYNA DA SILVA MELO	03/10/1999	###.###.502-52	Não	70	Cadastro Reserva
817	6960558	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	BRENNNA RIBEIRO GUIMARÃES	19/10/1999	###.###.802-11	Não	70	Cadastro Reserva
818	9894457	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	THAYS OLIVEIRA SANTOS	26/11/1999	###.###.633-08	Não	70	Cadastro Reserva
819	2504213	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	RAYNARA DE SOUZA MOTA	22/12/1999	###.###.582-65	Não	70	Cadastro Reserva
820	4229504	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DANIELE LUZ DE OLIVEIRA	04/01/2000	###.###.432-33	Não	70	Cadastro Reserva
821	6344013	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	KARINE SOUZA SAMIA BARBOSA	07/01/2000	###.###.662-40	Não	70	Cadastro Reserva
822	5702214	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	REBECCA SOUSA DOS SANTOS	18/05/2000	###.###.752-16	Não	70	Cadastro Reserva
823	1089569	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JULIANA DE SOUZA COELHO	19/06/2000	###.###.592-51	Não	70	Cadastro Reserva
824	6512489	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	LARISSA ROGERS CARVALHO MONTEIRO	19/06/2000	###.###.622-98	Não	70	Cadastro Reserva
825	5733967	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NAIZA CAROLINE SOARES DA SILVA	12/07/2000	###.###.342-11	Não	70	Cadastro Reserva
826	9983103	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANABELLE DE SOUZA MENDES	27/10/2000	###.###.442-93	Não	70	Cadastro Reserva
827	1959185	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EVELIN KEITY MORAES DE LIMA	30/10/2000	###.###.402-23	Não	70	Cadastro Reserva
828	6182401	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANDREI RIBEIRO DE BRITO	17/12/2000	###.###.352-27	Não	70	Cadastro Reserva
829	7787430	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ALFREDIANA DA SILVA PIMENTEL	19/01/2001	###.###.422-26	Não	70	Cadastro Reserva
830	7249052	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EMMELIN ROSAS SOARES	11/05/2001	###.###.772-62	Não	70	Cadastro Reserva
831	4297018	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	16/05/2001	###.###.492-92	Não	70	Cadastro Reserva
832	6843691	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EMILY DOS SANTOS MORAIS	02/06/2001	###.###.362-02	Não	70	Cadastro Reserva
833	8157584	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	SARAH VITA VIANA FADUL	23/06/2001	###.###.722-91	Não	70	Cadastro Reserva
834	3034124	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCISCA DUCA GUILHERME	10/07/2001	###.###.202-69	Não	70	Cadastro Reserva

835	3067281	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	VITÓRIA MAGALLI FERREIRA COSTA	15/07/2001	###.###.052-16	Não	70	Cadastro Reserva
836	2525249	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ANA CAROLINE FREITAS OLIVEIRA	01/08/2001	###.###.552-54	Não	70	Cadastro Reserva
837	6521741	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	DEYSE NAYARA SILVA GOMES	18/09/2001	###.###.492-94	Não	70	Cadastro Reserva
838	5086421	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	ROBERTO MACIEL DE CARVALHO	25/11/2001	###.###.882-07	Não	70	Cadastro Reserva
839	5130968	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	EDIMARA DA SILVA LIMA	04/12/2001	###.###.372-05	Não	70	Cadastro Reserva
840	8824590	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	THAYNÁ LORENNNA MATOS FERREIRA	28/12/2001	###.###.582-41	Não	70	Cadastro Reserva
841	9948732	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	INES JAMILLY GOMES NOGUEIRA	05/02/2002	###.###.632-99	Não	70	Cadastro Reserva

Lincol Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 018952/2023-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao Contrato Administrativo n.º 145/2024-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data da emissão: 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027036/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao Contrato Administrativo n.º 215/2023-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data da emissão: 12 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 005/2024-SMSA, referente ao Processo nº

033435/2023-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6029, em 19 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

• CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 50, de 18/01/2024, no valor de R\$ 11.472.222,00

LEIA-SE:

• CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 50, de 18/01/2024, no valor de R\$ 11.472.222,00

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2024-SMSA, referente ao Processo nº 033435/2023-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6277, em 24 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

• CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033, 2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

• Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.

LEIA-SE:

• CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033, 2.094, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

• Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 048/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 - (Gestor), da fiscalização/supervisão do contrato relacionado abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
10995/2024 SMO	491/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de abril de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 06 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7052/2021 – SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 232/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2025.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
Data de Assinatura: 13 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 013/2025

EMPRESA: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 44.307.349/0001-46. Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, constante no Processo nº 010995/2024 a qual será executado e regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE DE BOA VISTA-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, E SEUS ANEXOS, POR MEIO DE ADESAO A ARP – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2023 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO 061/2023 - PACARAIMA-RR (LÔTE I).

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR PARCIAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 992.002,96 (novecentos e noventa e dois mil, dois reais e noventa e seis centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFT, devidamente atestada pela fiscalização do CONTRATO.

DOS RECURSOS:

As despesas da presente Ordem de Serviço serão custeadas pela Nota de Empenho: 949, Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0038.2112.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

DO PRAZO:

A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2025.

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.692.022-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Alexsandro Silva Cunha
CPF nº 038.780.872-84
Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 037/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, em substituição à servidora Ananda Gonçalves Barbosa, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 499-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 - Processo nº 13319/2021-SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço com reposição de peças necessárias para a instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar, bebedouros e purificadores de água, geladeiras, freezers e frigobares, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 13 de maio de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 038/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Juliana de Sousa Silva

- matrícula nº 965128-1, em substituição à servidora Karolayne Morais Martins, para atuar como FISCAL da Apólice nº 000003626 - Processo nº 26913/2019-SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro de vida coletivo, com cobertura de morte acidental e invalidez permanente, e parcial ou total, por acidente, visando atender os integrantes do Programa Rumo Certo.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 13 de maio de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 16882/2022/SEMGES;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP2022;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2408.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 34.804.385/0001-61;

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos 06 do dia do mês de maio do ano corrente, às 11h, foi realizada reunião da comissão, referente ao Edital de Credenciamento 06/2026, com o objetivo de proceder com a análise técnica da documentação, conforme previsto no item 10 do Termo de Referência, anexo III do Edital. Na oportunidade, foi analisado 01 (um) envelope entregue pela profissional interessada, considerando a documentação exigida no item 10.1.1.1. Após conferência dos documentos por parte da comissão de Credenciamento, foi deferida a inscrição da seguinte profissional:

NOME	CPF	SERVIÇO
1. REJANE SANTANA DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-91	CORTE DE CABELO FEMININO SIMPLES E LIMPEZA DE SOBRANCELHAS

Neste sentido, considerando que os critérios previstos no Edital foram atendidos pela profissional supracitada, foi considerada apta ao Credenciamento.

Diante disso, encaminhamos o nome para publicação e contratação, de acordo com a necessidade, interesse público, metas, disponibilidade financeira e orçamentaria da SMAS.

Boa Vista, 06 de maio de 2025.

Sheyla Santana Medeiros
Presidente

Cirlene Guerra
Membro

Alinne Bianca Lima De Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 284-SMTI/2022 nos autos do processo nº 024190/2021, publicada no DOM nº 6333, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Onde se lê: PROCESSO Nº 024190/2022/SMTI.

Leia-se: PROCESSO Nº 024190/2021/SMTI.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de abril de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 26068/2022

Espécie: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de atendimento baseado na modalidade software com serviços de (SAAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital. (Gestão 156)

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 329/2023/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 030/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 396-SMSP/GAB/ASJUR/2023 Processo nº 19152/2023/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e JOSÉ ROBERTOP POLTRONIERI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 396-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 19152/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal da Conservação Pública - SMCP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº10346 /2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 001/2025/SEMUC

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (ITEM 15).

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 – Processo nº 014829/2024-SMSA.

Valor do Contrato: R\$ 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 1401 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS – LTDA.

Data de Assinatura: 05.05.25

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 10346/2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 002/2025/SEMUC

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (ITEM 1).

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 – Processo nº 014829/2024-SMSA.

Valor do Contrato: R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 1401

Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CAÇÃO

Contratada: MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – LTDA.

Data de Assinatura: 05.04.2025

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008598/2025/SMSOP;

Espécie: Contrato nº. 261/2025/SMSOP;

Objeto: Eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP;

Contratante: Município de Boa vista;

Contratada: J J COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº37.064.273/0001-00;

Unidade Orçamentária: 022701

Funcional Programática: 06.122.0089.2377

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Data de Assinatura: 09/05/2025;

Vigência: O prazo de vigência contratual será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura Eletrônica

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Publica

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0179/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Carolina Mota Damasceno, cargo coordenador, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação de Lutas e Recreação – ARF, conforme Processo nº 0051/2024.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 22 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de maio de 2025.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0180/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Eliz Regina Nascimento Araújo, Cargo Coordenador, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Federação Roraimense de Quadrilhas Juninas - FERQUAJ, conforme Processo nº 026/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
13 de maio de 2025.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0181/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica destituído, os servidores da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Presidente:

- Ariane Feitosa Gonzaga (Superintendente de Cultura)

Membros:

- Gledson Eduardo Messias de Sousa (Superintendente de Esporte)
- Alda Regina Amorim Franco (Superintendente de Turismo)
- Carlos Rafael Holanda (Superintendente de Música)

Art. 2º – Fica designado, os servidores da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, a fim de atender às necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Presidente:

- Fernanda Ferreira Queiroz (Diretora de Cultura)

Membros:

- Jorge Luiz Monteiro dos Santos Junior (Diretor de Esporte)
- Alda Regina Amorim Franco (Diretora de Turismo)
- Kelly Petronília Costa dos Santos (Gerente)

Art. 3º – São atribuições desta Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Fomento celebrado, garantindo sua efetividade e alinhamento com os objetivos institucionais.

Art. 4º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01

de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
13 de maio de 2025.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0183/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Alcino Sagica Lima, para exercer o Cargo de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0184/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Luciana Sousa Pereira, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo AS-9, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0185/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Jéssica Bezerra Ferreira, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CF-4, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 06 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0186/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/PRESI Nº 0143/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6340, de 05 de maio de 2025, que exonerou Silvana Santos de Lima, do Cargo em Comissão, Cargo Coordenador, símbolo CF-5 e nomeou no Cargo em Comissão, Assessor Especial II, símbolo AS-8, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0187/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Silvana Santos de Lima, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CF-5, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º - Esta entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0188/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente Bruno Ayres de An-

drade Rocha, matrícula 79838, para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico Chefe, símbolo AS-4, da Procuradoria Jurídica, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-6, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento por licença maternidade da titular do cargo, a servidora Josefá Florêncio da Fonsêca, matrícula 79316, durante o vigor da licença.

Art. 2º - Esta possui efeitos retroativos a 01 de maio, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0189/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Yussef Riller Yared da Silva, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo AS-8, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 12 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0190/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Vênison da Silva Freitas, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo AS-9, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Nomear Vênison da Silva Freitas, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo AS-8, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – Esta portaria possui efeitos retroativos 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0191/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Jailson Morais Chaves, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 12 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0192/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Eliz Regina Nascimento Araújo, Coordenador e Janayna Furtado Melo – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de serviços de atração musical, para atender as demandas do Boa Vista Junina 2025, conforme Processo nº 027/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

C O M U N I C A D O

PROCESSO Nº 00000.0.007586/2025
PREGAO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 055/2024, publicado no DOM nº 6040, de 05 de fevereiro de 2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe fica suspenso, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 14 de maio de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan

Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.901/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SR FRANCISCO RODRIGUES, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor FRANCISCO RODRIGUES, por seus inestimáveis trabalhos e contribuições em prol da população Boa-vistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.900/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À SENHORA TAYLA RIBEIRO PERES SILVA, POR SUA CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ à senhora TAYLA RIBEIRO PERES SILVA, por sua inestimável contribuição em defesa dos direitos das mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

* Republicação em razão de equívoco na numeração do Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 372/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o

inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº372/2025,
DE 06 DE MAIO DE 2025.

NOME	CARGO	CÓD
ISNEIDE PEREIRA NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ROSANA MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 387/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Deyvid Everson Silva Carneiro, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 387/2025,
DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOME	CARGO	CÓD
WESLEY NATANAEL SILVA DE MELO	CHEFE DE GABINETE	N-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 409/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Deyvid Everson Silva Carneiro, à capital de Brasília – DF, no período de 12 a 17/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 410/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

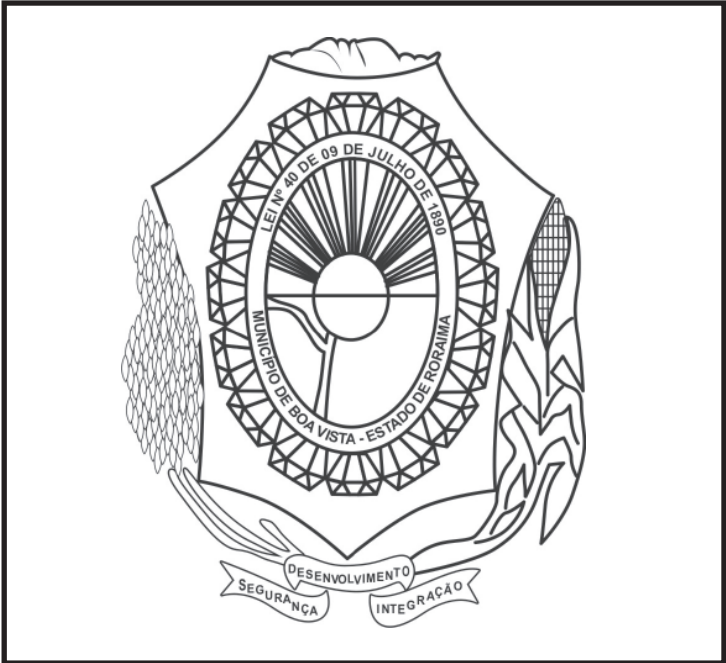
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor João Marcos Silva Coelho Cesar – Secretário Executivo Parlamentar – SEP 5, à capital de Brasília – DF, no período de 12 a 17/05/2025, para participar do curso: Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

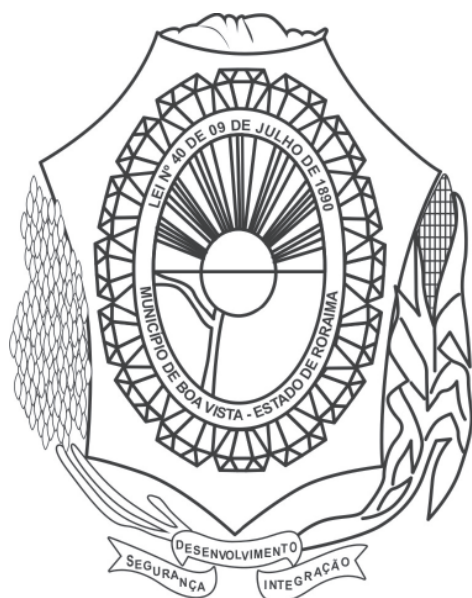
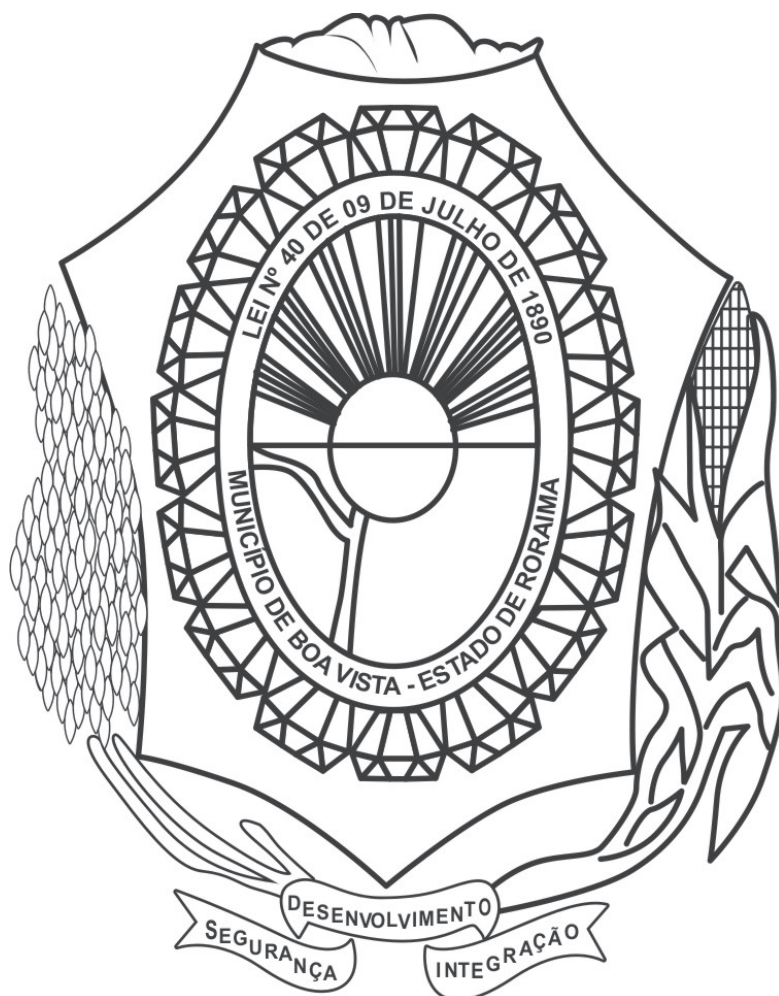
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.